

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR DA AÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL N. 347 – MINISTRO MARCO AURÉLIO MELLO

INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA – MÁRCIO THOMAZ BASTOS, já qualificado nos autos em epígrafe, vem requerer a juntada de instrumento de procuração.

São Paulo, 27 de maio de 2021



FLÁVIA RAHAL
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
OAB/SP 118.584



HUGO LEONARDO
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA
OAB/SP 252.869



GUILHERME ZILIANI CARNELÓS
DIRETOR DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA
OAB/SP 220.558



CLARISSA TATIANA DE ASSUNÇÃO BORGES
ASSESSORA DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA
OAB/MG n. 122.057